



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, QUINTA – FEIRA 23 DE MAIO 2024 – Nº617

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº06/2024

Porto Alegre do Tocantins, 23 de maio de 2024.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Porto Alegre do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 551/2022 de 22 de março de 2022 que Regulamenta a Lei de criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

NOMEIA;

Art.1º- Nomear os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE

1º REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I - Representante do Poder Executivo

Titular: Ludymilla Leyanne Carlos Félix

Suplente: Leandro de Carvalho Castro

2º REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

II- Representante da Igreja Católica (Pastoral da Criança)

Titular: Lenir Nelina Baesso Zuchi

Suplente: Simone Gonçalves Teixeira

III - Representantes da Associação de Pais e Mestres da Esc. Mul. Joaquim Araújo e representantes da Associação de Ciclo de Pais e Mestres da Creche

Municipal Professor Gabriel Araújo Carvalho. (Professores)

Titular: Maria Leonice de Melo Tito Valadares

Suplente: Helanne Gomes da Cruz

Titular: Noélia Rodrigues Melo

Suplente: Edvan Correia Araújo Dias

IV – Representantes da Associação de Pais e Mestres da Esc. Mul. Joaquim Araújo e representantes da Associação de Ciclo de Pais e Mestres da Creche Municipal Professor Gabriel Araújo Carvalho. (Pais de alunos).

Titular: Silvanira Firmino Xavier

Suplente: Francisca Cardoso Nogueira

Titular: Grazielle Lopes da Silva Carvalho

Suplente: Márcia Mayara Araújo Serpa

V - Representantes da Associação de Remanescentes de Quilombolas da Comunidade Laginha.

Titular: Érica Ferreira dos Santos Luz

Suplente: Eloíza Gomes de Melo

Art. 2º - O Conselho será presidido por Maria Leonice de Melo Tito Valadares e Vice Presidente Helanne Gomes da Cruz.

Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO será de quatro (04) anos nas conformidades da Lei vigente.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que cria o CONSELHO, será tratada e definida no Regimento Interno.

Art. 5º - Esta portaria revoga o decreto nº 40/2022 de doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2024. (23/05/2024).